

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 10.479.381/0001-97  
RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

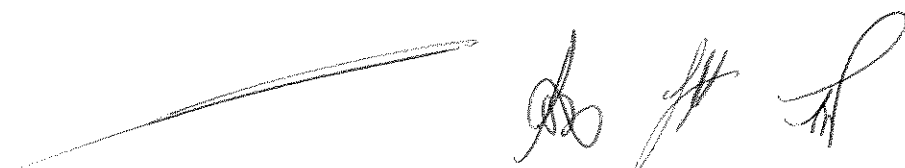
Processo Administrativo Nº 0005/2017 - PR  
Pregão Presencial Nº 0003/2017 - PR

### ATA DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor **CLAUDIO SPRICIGO**, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 1809 de 7 de junho de 2017, neste ato assim composta: Pregoeiro: **BRUNO BERTHA**, Equipe de Apoio: **TAISE MARTA PAZIN, GIZELI MAFFIOLETTI E GERALDO PEDRO PERAZZOLI**, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do processo acima mencionado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, VEÍCULO ZERO KM, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO, CONDICIONADOR DE AR ENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10479.381000/1160-01.**

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 5.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- 5.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- 5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 5.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 5.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.
- 5.2.12 – Carta de Credenciamento do Fabricante do Veículo, Contrato de Distribuição ou documento equivalente, comprovando que a empresa participante é Concessionário/Distribuidor autorizado da marca do veículo cotado, tendo todo o ferramental e informações técnicas necessárias para a manutenção ao veículo na vigência da garantia e durante sua vida útil. (esta exigência aplica-se apenas ao item 22 – veículo)
- 5.2.13 – Declaração da empresa vencedora de que possui sede capaz de dar a correta manutenção no veículo, em endereço localizado num raio de 100 km (cem quilômetros), do Município de Arroio Trinta. (esta exigência aplica-se apenas ao item 22 – veículo)
- 5.2.14 – A licitante vencedora do item 32, condicionador de ar, deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assinada por profissional devidamente credenciado junto ao CREA, anteriormente à prestação dos serviços. A custas com a ART serão de responsabilidade da licitante vencedora. Além disso, deverá apresentar como requisito de habilitação:
  - 5.2.14.1: Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões,



cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da prestação dos serviços, deverão receber o visto do CREA/SC, com a identificação dos responsáveis técnicos

**Empresas enquadradas como Microempresa ou EPP:**

- Moveis Lazzari Ltda Me; Comércio de Refrigeração MJ Ltda Me; Fenix Informática e Telefonia Ltda Me; Roberto Tessaro & Cia Ltda; Paulo Cezar Cividini Eireli EPP; Araujo e Abreu Com. De Máquinas e Equip. p. Gastron. Ltda Me; CS Informática Ltda ME; Lider Suprimentos para Informática; Techino Soluções Eireli Me; Dismacenter Ind. E Com. De Móveis Eireli EPP; L.A. CN Informática Ltda Me e a empresa AGUAMED COM. DE EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA ME enviou seus envelopes e participou com proposta fixa;

As empresas abaixo foram as vencedoras dos itens do Processo Licitatório acima especificado:

**3193-FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME**  
**2193-ROBERTO TESSARO & CIA LTDA**  
**2009-PAULO CEZAR CIVIDINI EIRELI EPP**  
**3277-ARAUJO E ABREU COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. P. GASTRON. LTDA ME**  
**711-CS INFORMÁTICA LTDA ME**  
**1561-LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**  
**116-ALTERMED – MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**3278-AGUAMED COM. DE EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA ME**  
**1813-METROMED COM. MAT. MÉDICO HOSPIT. LTDA**  
**3191-TECHINO SOLUÇÕES EIRELI ME**  
**1090-DISMACENTER IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI EPP**  
**2899-L.A. CN INFORMÁTICA LTDA ME**

O item 22: (27245 - Veículo automotor) não houve cotação, restando prejudicada sua aquisição

A empresa Comercio e Refrigeração MJ, registra intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa Paulo Cezar Cividini Eireli EPP, pois segundo a referida empresa, o licitante Paulo Cezar não atende aos itens 2.1 e 5.2.14.1, com relação a atribuição de suas atividades.

A empresa fica intimada desde já a apresentar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, conforme previsto em edital. A empresa Paulo Cezar será intimada a apresentar contrarrazões, no mesmo período.


A empresa Aguamed foi desclassificada pela não apresentou a Declaração de Inidoneidade, conforme exigido no item 5.2.9 do edital

Analisando a documentação das demais proponentes, constatou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do processo.. O envelope da documentação (habilitação) das concorrentes permanecem fechados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

  
**BRUNO BERTHA**  
Pregoeiro

  
**GIZELI MAFFIOLETTI**  
Equipe de Apoio

Arroio Trinta - SC, 07 de agosto de 2017.

  
**TAISE MARTA PAZIN**  
Equipe de Apoio

  
**GERALDO PEDRO PERAZZOLI**  
Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes presentes:

**LUIZ CARLOS SCHMITT**  
Moveis Lazzari Ltda Me

  
**LEONIR DE OLIVEIRA JOMBRA**  
Comércio de Refrigeração MJ Ltda Me

**ODIRLEI DOZORSKI**  
Fenix Informática e Telefonia Ltda Me

**FABIO ANDRÉ LORASHI**  
Roberto Tessaro & Cia Ltda

**SANDRA MARGARETH PAGLIARINI CIVIDINI**  
Paulo Cezar Cividini Eireli EPP

**JOSÉ CESAR DE ARAUJO**  
Araujo e Abreu Com. De Máquinas e Equip. p. Gastron. Ltda Me

**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**  
CS Informática Ltda ME

**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**  
Lider Suprimentos para Informática

**RENATO FRONZA**  
Altermed – Mat. Médico Hospitalar Ltda



**AGUAMED COM. DE EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA ME**

**ARISTORIDES MENDES FILHO**  
Metromed Com. Mat. Médico Hospit. Ltda

**JEAN CARLOS PREIN ZUCCHI**  
Techino Soluções Eireli Me



**GUILHERME DOMINGOS BONIATTI**  
Dismacenter Ind. E Com. De Móveis Eireli EPP

**ANGELO MATOS DA CAS**  
L.A. CN Informática Ltda Me



